

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Publicado no Diário Oficial de 31



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 730 - DE 21 DE JULHO DE 1960

Declara de utilidade pública
a fundação "Escola Rotary".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para os efeitos legais, a fundação "Escola Rotary", instituída pelo Rotary Club de Maceió em escritura de 19 de fevereiro de 1957, entidade mantenedora da "Escola Rotary de Maceió", localizada no Taboleiro dos Martins, deste Município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 21 de julho de 1960

AZEVEDO PONTES LIMA

Prefeito

Manuel Valente de Lima
MANUEL VALENTE DE LIMA

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 21 de julho de 1960

JOSÉ TAVARES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração